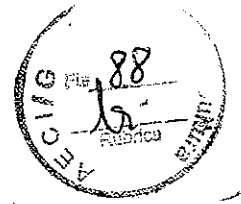




MINISTÉRIO DA CULTURA



PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-lei n.º 200/67, combinado com o artigo 52, da Lei n.º 8 443/92, declaro que tomei conhecimento do Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer emitidos pelo Órgão de Controle Interno-CGU-PR, cujas conclusões foram pela **REGULARIDADE** da gestão examinada, conforme consta do processo abaixo relacionado:

Processo n.º	Unidade Jurisdicionada - UJ	Período
01400.004883/2009-23	420029 – Secretaria de Programas e Projetos Culturais - SPPC	01/01 a 31/12/2008

2. Na forma prevista no inciso II do art 71 da Constituição Federal, determino o encaminhamento do referido processo ao Tribunal de Contas da União para julgamento.

Brasília-DF, 26 de junho de 2009.


JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA
Ministro de Estado da Cultura